



Poder Judiciário
JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO

Tratam os presentes autos de procedimento licitatório (Pregão n. 166/2014), na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de serviços especializados de locação de 07 (sete) veículos de transporte de passageiros, tipo van, com motorista e capacidade para 14 (quatorze) passageiros, a fim de realizar o deslocamento de 105 servidores do TRESA em evento a ser realizado no Hotel Praiatur, em Ingleses.

A Administração constatou que a demanda esperada não se confirmou e que a quantidade efetiva de usuários do transporte poderá ser atendida pela frota própria deste Tribunal, o que prejudica a finalidade da presente contratação.

Assim sendo, DECIDO pela REVOGAÇÃO do Pregão n. 166/2014, na forma do caput do art. 49 da Lei n. 8.666/1993.

À Pregoeira para que efetue o cancelamento do item no sistema.

Após, encaminhem-se os autos à CCM, para publicação desta decisão.

Florianópolis, 6 de novembro de 2014.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento